



Ofício **GP/DL/2261/2023**

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Constitucional nº 92/2023, que “Acréscce o Capítulo V ao Título V da Constituição do Estado para dispor sobre o Sistema Estadual de Trânsito e a competência do Departamento Estadual de Trânsito e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

